



TCE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

Secretaria Municipal da Administração
&
Secretaria Municipal de Educação

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em atendimento a Resolução 963 de 2012 do TCE/RS, que:

- Que dos 1.013 Agentes Públicos que ingressaram até 31/12/2021 e são controlados pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de **Administração**, até a presente data, 997 estão em dia com a entrega da Declaração de bens e Renda.
- Que dos 923 Agentes Públicos que ingressaram até 31/12/2021 e são controlados pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de **Educação**, até a presente data, 564 estão em dia com a entrega da Declaração de bens e Renda.

Os Servidores que ainda não entregaram estarão sendo notificados para o fazerem, sob pena de Processo Administrativo ou Sindicância a partir de 10 de Maio, prazo limite estabelecido no Decreto Municipal 18.685/2020 que regula a matéria.

São Borja, 28 de Março de 2022.

Lara Trindade

Diretora de RH da Secretaria de Educação
Responsável Departamento de Pessoal Sec. Educação

Cristiano Eduardo Krassmann Wurfel
Coordenador Secretaria de Administração
Responsável Departamento de Pessoal Sec. Administração

Eduardo Bonotto

Prefeito Municipal de São Borja - RS